



CÂMARA MUNICIPAL

Siqueira Campos – Estado do Paraná

RESOLUÇÃO nº 001/2015

Súmula: **Altera o Regimento Interno e dá outras providências**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O art. 40, XXII, do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 40.....
XXII - ordenar as despesas da Câmara Municipal e assinar cheques nominativos ou ordem de pagamento, juntamente com o Primeiro Secretário. Nos impedimentos e vacâncias, o Presidente será substituído pelo Vice Presidente, e o Primeiro Secretário pelo Segundo Secretário.

Art. 2º. Fica acrescido ao art. 42, do Regimento Interno, o inciso XI:

Art. 42.....
XI – Ser o responsável pela tesouraria da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, Paraná, em 31 de março de 2015.

RODRIGO FERREIRA DA SILVA GARANHANI
Presidente